

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Atendendo ao desejo dos moradores do Loteamento Voluntários da Pátria, estamos encaminhando o presente Projeto de Lei para denominar um logradouro público como Rua Maguari.

O Maguari é uma ave ciconiiforme da família dos ciconiídeos, encontrada em grande parte da América do Sul, sendo comum no Estado do Rio Grande do Sul e restrita na Amazônia, onde vem sofrendo pressão de caça, e no Nordeste do Brasil.

Possui plumagem branca, rêmiges, coberteiras superiores e cauda negra, região perioftálmica e base do bico nuas e vermelhas.

É conhecida, ainda, pelos nomes de cauanã, cauauá, cauauã, cegonha, jaburu-moleque, João-grande, maguarim, mauari, tabujajá, tapucaia e tubaiaia.

Pelo acima exposto, concito a todos os meus Pares pela aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2007.

VEREADORA MARIA LUIZA

PROJETO DE LEI

Denomina Rua Maguari o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 1044 – Loteamento Voluntários da Pátria – , localizado no bairro Marcílio Dias.

Art. 1º Fica denominado Rua Maguari o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 1044 – Loteamento Voluntários da Pátria –, localizado no bairro Marcílio Dias, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.